

DECRETO Nº 00005, de 01 de abril de 2026

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Resolução 02/2026 do CIDES-LESTE

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2026 os seguinte(s) crédito(s) especial (is) para criação das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.02.01.10.302.0001.2.035 - MANUT.CONTR.PROGR.SAUDE SAO JOAO DO ORIENTE				
339030 - Material de Consumo	213	PSSJO	1500000	1.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	214	PSSJO	1500000	14.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215	PSSJO	1500000	235.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				250.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.02.01.10.302.0002.2.008 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE INHAPIM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	77	PSINH	1500000	250.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				250.000,00
TOTAL DE RECURSOS				250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de abril de 2026.

ZANIA FARIA SILVA
Presidente do CIDES-LESTE